



SEGUNDO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E AS OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, inscrita no CNPJ sob nº 22.099.995/0001-22, com sede a Rua Doutor Marcolino, nº 875 – Bairro Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente LUIZ ANTONIO PERES, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 491.642.366-68, Carteira de Identidade nº MG-3.286.579 SSP/MG, residente e domiciliado a Av. Paranaíba, 862, Apto: 201, Bairro Centro, Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela VERA LÚCIA LOPES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada à Rua Vereador João Pacheco, 2.873, Bairro Cristo Redentor, em Patos de Minas/MG, portadora do CPF nº 041.982.216-00, Carteira de Identidade M-6.807.609, resolvem celebrar o presente ADITIVO, regendo-se nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.425/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 7.427/2017, Lei de Repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios nº 7.428/2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto 4366/2017 consoante aos processos administrativos nº 10.242 de 05/07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do termo de fomento originário é prorrogada até 31/12/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 16 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

Luiz Antonio Peres

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Vera Lúcia Lopes da Silva

Testemunhas

Guilherme de Souza Oliveira

Nome:

CPF: 430.387.958.44

Pollyana G. Silva Sousa

Nome:

CPF:



